

Substâncias químicas avaliadas em Produtos Regulamentados pelo INMETRO

Brasília, 01 de dezembro de 2015.

André Santos, D.Sc.
Chefe da Divisão de Orientação e Incentivo à Qualidade

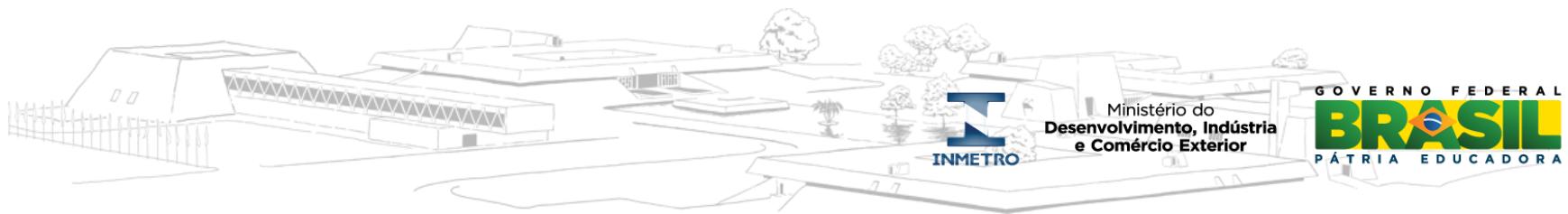
Quem Somos Nós

- **Lei 5966/73, Lei 9933/99 e 12.545/11;**
- **Autarquia vinculada ao MDIC;**
- **Cerca de 50 laboratórios;**
- **2,3 milhões m² de área total;**
- **100 mil m² de área construída;**
- **Mais de 1500 profissionais.**



**Sedes do
Inmetro em
Xerém e no Rio
Comprido**





INMETRO

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

**PROVER CONFIANÇA À SOCIEDADE
NAS MEDIÇÕES E NOS PRODUTOS**

**PROMOVENDO A HARMONIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE
CONSUMO, A INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE**

Por meio da:

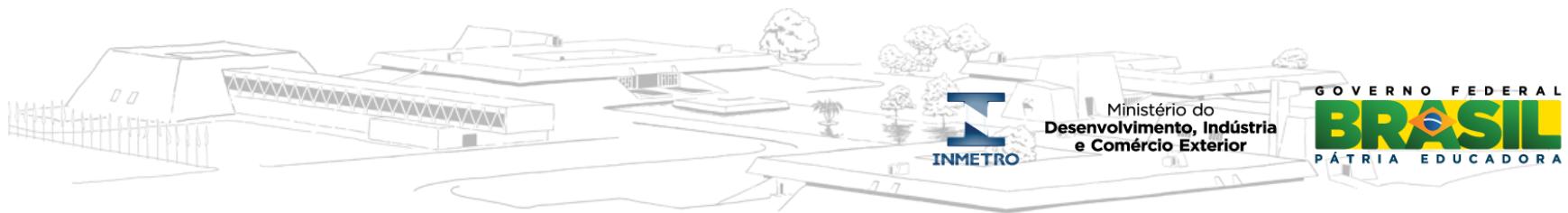
METROLOGIA e AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Inmetro - Principais Atividades

- *Metrologia Científica e Industrial*
- *Metrologia Legal*
- *Ponto Focal de Barreiras Técnicas*
- *Educação para Metrologia e Qualidade*
- *Acreditação de Organismos e Laboratórios*
- *Avaliação da Conformidade*

S
I
N
G
U
L
A
R
I
D
A
D
E

As *atividades do Inmetro impactam de forma ampla o cotidiano do país.*



Conceito de Avaliação da Conformidade

Processo sistematizado, com regras pré-estabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a prover ADEQUADO GRAU DE CONFIANÇA de que um produto atende a requisitos estabelecidos por normas ou regulamentos, com a MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO para a sociedade.

Quem garante “qualidade” é o fornecedor do produto.

Foco de Atuação

Competitividade



Saúde, Segurança e Meio Ambiente



Acesso a Mercados

Produtos compulsoriamente certificados baseados em regulamentações estabelecidas pelo Inmetro



- Regulado desde o fim dos anos 90 – nova regulamentação em elaboração – Portaria de consulta pública n. 489 de 2014.
- Estabelece limites para: vários ftalatos; formamida; Sb; As; Ba; Cd; Cr; Pb; Hg e Se.

Produtos compulsoriamente certificados baseados em regulamentações estabelecidas pelo Inmetro



- **Regulado desde 2008 – regulamento revisado em 2014 – Portaria n. 490 de 2014 para incorporar as seguintes RDC da ANVISA:**
 - RDC 56/2012 dispõe sobre a lista positiva de monômeros, outras substâncias iniciadoras e polímeros autorizados para a elaboração de embalagens e equipamentos plásticos em contato com Alimentos;
 - RDC 51/2010 dispõe sobre migração em materiais, embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos.
- **Estabelece limites para: Bisfenol A, N-Nitrosaminas, migração de elementos químicos, plastificantes ftálicos, peróxidos, PVC e Ditiocarbamatos, Tiouramas e Xantogenatos (DTX).**

Produtos compulsoriamente certificados baseados em regulamentações estabelecidas pelo Inmetro



- Portaria n.º 34, de 03 de fevereiro de 2009;
- Se baseia no disposto na Lei n.º 11.265, de 3 de Janeiro de 2006, na RDC 221, de 05 de agosto de 2002, da Anvisa, e na ABNT NBR 10334 / 2003.
- Estabelece ensaios toxicológicos : migração de certos elementos, plastificantes ftálicos, N-Nitrosaminas, peróxidos, PVC e DTX.

Produtos compulsoriamente certificados baseados em regulamentações estabelecidas pelo Inmetro



- Portaria Inmetro nº 414, de 29 de outubro de 2010 - RTQ para Festas;
- Portaria Inmetro nº 545, de 25 de outubro de 2012 - RAC
- **Ensaios Químicos: são aplicáveis para os artigos para festas que entram em contato com alimentos, suor e/ou saliva.**
 - pentaclorofenol ou seus sais em artigos para festas de madeira;
 - firmeza da cor a suor e/ou saliva;
 - migração total (RDC ANVISA nº 105/1999 e Port. ANVISA nº 177/1999
 - Estabelece limites para migração de: Sb; As; Ba; Cd; Cr; Pb; Hg e Se.

Produtos compulsoriamente certificados baseados em regulamentações estabelecidas pelo Inmetro



- Portaria Inmetro n.º 481, de 07 de dezembro de 2010;
- Baseada na ABNT NBR 15236 Segurança de Artigos Escolares
- Ensaios Químicos: estabelece limites para Ftalatos.

Produtos compulsoriamente certificados baseados em regulamentações estabelecidas pelo Inmetro



- Portaria Inmetro n.º 419, de 09 de agosto de 2012 - RAC;
- Portaria Inmetro n.º 398, de 31 de julho de 2012 - RTQ.
- Estabelece limite máx conjunto para: Pb; As; Cd; Hg; Sb e cobre.
- Estabelece limite individual para : As; Hg e Pb.
- Determina o atendimento às RDC ANVISA: nº 20/2007 (Partes metálicas); nº 123/2001 (partes elastoméricas); nº 20/2007, nº 17/2008, Portaria Anvisa nº 987/2008 e Resolução Anvisa nº 105/99 (partes plásticas) e nº 27/1996 (partes em vidro).

Produtos compulsoriamente certificados baseados em regulamentações estabelecidas pelo Inmetro



- Portaria Inmetro n.º 269, de 21 de junho de 2011 - RAC;
- Em revisão: Portaria Inmetro n.º 422 de 27/08/2015 (consulta pública);
- Baseada nas normas ABNT NBR 15860-1/2 que chamam a NM-300-3;
- Estabelece limite para: Sb; As; Ba; Cd; Cr; Pb; Hg e Se.

Acompanhamento no mercado

O monitoramento do cumprimento das disposições contidas nas Portarias citadas, em todo o território nacional, fica a cargo do Inmetro e das entidades de direito público com ele conveniadas.

Fiscalização

Formal

Técnica



Produto voluntariamente certificado baseado em portaria estabelecida pelo Inmetro

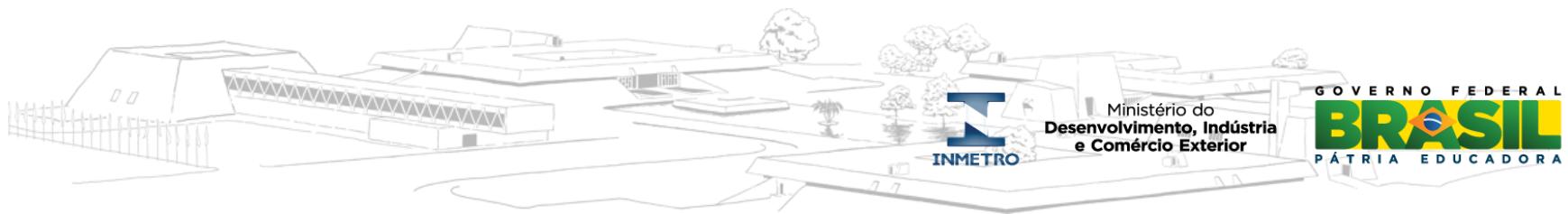


- Portaria Inmetro n.º 529 de 16/10/2015 – RAC para Tintas para a Construção Civil;
- Se baseia na Lei n° 11.762/2008: estabelece limite para Pb.

Proposta de Produtos a serem regulamentados pelo Inmetro



- Em outubro/2014 Inmetro realizou “Painel Setorial sobre Teor de Cádmio e Chumbo em Bijuterias e Joias;
- Estudando estabelecimento de limites para a concentração máxima de Cd e Pb.



Obrigado!!!

Contatos:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO
Diretoria de Avaliação da Conformidade – Dconf
Divisão de Orientação e Incentivo à Qualidade – Diviq
(21) 3216-1008
diviq@inmetro.gov.br
www.inmetro.gov.br